

4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 012/2023, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **J TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2023.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: J TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.766.304/0001-88, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 65, Sala 1301, 13º Andar, Setor Campinas, São José, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Ribeiro Silva**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 024.312.109-10 e da CI/RG nº 6.083.762-7 SSP/SC, e pelo **Sr. Francisco Celso Dal Rio Filho** (e-mail francisco.dalrio@veolia.com), brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 19272890 - SSP/SP e do CPF n. 187.658.168-97, com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 012/2023, firmado em 02 de maio de 2023, nos autos do **Pregão Presencial nº 010/2023**, oriundo do processo administrativo **2023006949**, com fundamento ao que determina o artigo 65, I, §1º, da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** e correção contratual de valor em 3,81% usando o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme preconiza a cláusula décima, do contrato referido no preâmbulo, para “fornecimento de software integrado de gestão comercial de saneamento, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE”.

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 162.656,04 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, sendo pago em parcelas mensais de **R\$ 13.554,67 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, até o décimo dia do mês subsequente do mês vencido, mediante apresentação de Nota.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 05 DE MAIO DE 2026.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rogério Aparecido da Silva Pires
Superintendente

DocuSigned by: **CONTRATANTE** DocuSigned by:
 
45F670B775D14AC... 0C28CCD1831F478...
J TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o nº 05.766.304/0001-88
Fábio Ribeiro Silva e Francisco Celso Dal Rio Filho
Representantes Legais
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

DS


Initial
